

2016

**OUTROS
DOCUMENTOS**

Empréstimos

Câmara Municipal de Setúbal

(Designação da autarquia local)

Ano **2016**

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 01 de janeiro de 2016	Divida em 31 de dezembro de 2016	Obs	
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amor.	Juros	Total					Juros de mora
Curto prazo (b)																			
EMPRÉSTIMOS NÃO EXCECIONADOS																			
N.º 59071540312	CCA	26/06/15	07/07/15	0,42	—	—	—	7 500 000,00	7 500 000,00	1,1800	1,1800	7 500 000,00	78 754,38	7 578 754,38	—	7 500 000,00	0,00	0,00	
N.º 001615000024111	NB	26/06/15	24/08/15	0,33	—	—	—	5 000 000,00	5 000 000,00	3,8669	3,8669	0,00	50 702,88	50 702,88	—	0,00	0,00	0,00	
N.º 001616000004056	NB	26/02/16	07/04/16	0,67	—	—	—	5 000 000,00	5 000 000,00	3,8772	3,8772	0,00	46 614,55	5 046 614,55	—	0,00	0,00	0,00	
N.º 000318305841097	BST	26/02/16	09/06/16	0,50	—	—	—	2 500 000,00	2 500 000,00	0,6790	0,6790	0,00	0,00	2 500 000,00	—	0,00	0,00	0,00	
N.º 2016000649	BPI	26/02/16	06/07/16	0,50	—	—	—	2 500 000,00	2 500 000,00	0,7000	0,7000	0,00	176 071,81	2 500 000,00	—	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL																			
								7 500 000,00	7 500 000,00			17 500 000,00	176 071,81	17 676 071,81		7 500 000,00		7 500 000,00	
Médio e longo prazo (b)																			
EMPRÉSTIMOS EXCECIONADOS																			
N.º 1732/491	CGD	25/07/97	10/09/97	25	52350	26/08/97	Aq. 48 fogos Qr Vidais	857 034,55	857 034,55	7,7050	2,681	37 468,51	2 351,75	39 820,26	—	341 594,68	304 116,17	919 334,27	621 208,03
N.º 1729/491	CGD	25/07/97	24/10/97	25	52349	10/10/97	Aq. 145 fogos Qr Stº Ant.	3 399 921,19	3 399 921,19	8,0050	2,772	151 831,60	7 230,47	159 062,07	—	707 541,00	707 541,00	132 209,72	118 416,58
N.º 1753/791	CGD	20/02/98	08/07/98	25	12972	18/06/98	Aq. 107 fog B.A.F.C. 1ª Aq	2 014 589,84	2 014 589,84	1,2328	2,694	86 332,97	4 718,27	91 051,24	—	132 209,72	767 351,67	495 488,95	385 394,76
N.º 1762/691	CGD	23/07/98	02/09/98	25	27264	29/07/98	Alameda Pal. 36 fog	381 021,74	381 021,74	1,2203	0,802	13 793,14	270,79	14 063,93	—	263 284,13	204 779,10	521 052,43	405 263,00
N.º 1751/091	CGD	20/02/98	08/07/98	25	12985	18/06/98	Aq. 114 fogos - Mant.	2 063 317,41	2 063 317,41	1,2828	2,681	87 979,48	5 107,75	93 087,23	—	621 255,27	1 390 441,23	1 100 439,76	907 555,70
N.º 1765/091	CGD	02/02/99	09/03/00	20	15400	17/02/00	Aq. 107 fog B.A.F.C. 2ª Aq	2 101 001,59	2 101 001,59	1,2555	0,007	110 094,19	35,11	110 129,30	—	7 411 814,71	6 408 998,81		
N.º 1766/991	CGD	14/03/00	17/05/00	20	16	11/04/00	Aq. 88 fogos Qta Freixo	1 040 766,75	1 040 766,75	1,2555	0,035	58 505,03	6,58	58 511,61	—	2 351,75	2 351,75	39 820,26	304 116,17
N.º 1773/191	CGD	14/03/00	20/06/00	20	16	15/10/00	Aq. 107 fog B.A.F.C. 3ª Aq	2 164 029,69	2 164 029,69	1,2555	-0,080	115 789,43	0,00	115 789,43	—	7 411 814,71	6 408 998,81		
N.º 1776/691	CGD	28/11/00	14/02/01	20	15	16/01/01	Aq. 74 fog Qta St. Ant.	1 381 638,25	1 381 638,25	1,1549	0,104	58 873,38	637,25	59 510,63	—	1 390 441,23	1 301 177,12	562 381,89	521 052,43
N.º 5620570830002	BPI	29/06/09	24/07/09	20	7	15/25/09	Esc. Bús. L. Todt e Brejoira	1 477 000,00	1 477 000,00	2,8450	1,666	89 264,11	21 909,71	111 173,82	—	1 100 439,76	907 555,70		
N.º 1780/491	CGD	20/04/01	09/08/01	20	15	16/79/01	ETAR	4 976 007,82	4 976 007,82	4,5666	0,290	192 884,06	2 977,29	195 861,35	—	7 411 814,71	6 408 998,81		
SUB-TOTAL								21 856 328,83	21 856 328,83			1 002 815,90	45 244,97	1 048 060,87		7 411 814,71	6 408 998,81		
EMPRÉSTIMOS NÃO EXCECIONADOS																			
N.º 2782/591	CGD	25/01/02	03/04/02	20	14	381/02	Etar Novo	3 491 585,28	3 163 428,81	4,2223	0,742	198 731,86	8 869,08	207 620,84	—	1 283 900,39	1 085 168,53	3 464 560,00	3 464 560,00
N.º X NB		16/12/03	22/04/04	20	12	342/04	CRF	8 091 058,00	7 086 589,91	4,6600	0,375	472 440,00	14 202,32	486 642,32	—	3 937 000,00	3 464 560,00	6 231 562,07	5 491 601,71
N.º 2669/352	CGD	16/12/03	22/04/04	20	12	341/04	CRF	10 786 819,00	10 786 819,00	3,5000	0,287	739 960,36	17 056,46	757 016,82	—	15 036 711,29	13 197 219,73	15 036 711,29	13 197 219,73
N.º 78478831	BCP-BPI	16/12/03	22/04/04	20	12	343/04	CRF	28 622 123,00	27 622 123,00	3,1490	0,072	1 841 491,56	7 827,43	1 849 318,99	—	1 105 734,63	911 922,49	27 594 908,38	24 150 472,46
N.º 1780/491	CGD	20/04/01	09/08/01	20	15	1679/01	ETAR	4 999 950,12	4 999 950,12	4,5666	0,290	193 812,14	2 991,61	196 803,75	—	42 506 723,09	30 559 471,27		
SUB-TOTAL								55 991 535,40	53 658 910,84			3 446 435,92	50 966,90	3 497 402,82		42 506 723,09	30 559 471,27		

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

(c) Utilizar (I) se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário

(I-A) Artº 32 Lei 52 -C/98 de 27 de dezembro e artº 22 da Lei 127-B/97 de 20 de dezembro

(I-B) Lei 42/98 de 6 de agosto

(I-C) Artº 32 da Lei 42/98, na redação dada pelo artº 280 da LOE/2000 (isento até 4.976.097,60€ por ser participado pelo Fundo Coesão)

(I-D) Artºs 37 e 39 n.º 6 da Lei 2/2007 de 15 de janeiro e art.º 51 n.º 3 da Lei 64-A/08 de 31 de dezembro

(I-E) Art.º 51 n.º 1 da Lei 64-A/08 de 31 de dezembro

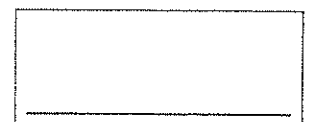
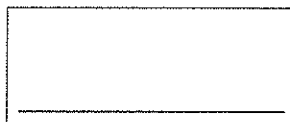
Car... Sandra Gomes

Em de _____ de _____
 Órgão executivo de _____
[Assinatura]

Em de _____ de _____
 Órgão deliberativo de _____
[Assinatura]

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUPARIA N.º 510							DATA	ANO	PÁGINA
SETUBAL		Data : 2017/12/30							2017/03/29	2016	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR	
11		CAIXA	143.808.735,82	143.795.088,55			143.808.735,82	143.795.088,55	13.647,27		
11.1		Caixa A	89.256.072,27	89.245.574,96			89.256.072,27	89.245.574,96	10.497,31		
	1	Manuela	77.234.740,10	77.225.753,23			77.234.740,10	77.225.753,23	8.996,87		
	19	Neuza	12.021.332,17	12.019.821,73			12.021.332,17	12.019.821,73	1.510,44		
11.2		Caixa B	54.517.724,96	54.514.985,00			54.517.724,96	54.514.985,00	2.739,96		
	2	VINA	2.994.888,14	2.994.888,14			2.994.888,14	2.994.888,14			
	5	David	51.522.836,82	51.520.096,86			51.522.836,82	51.520.096,86	2.739,96		
11.3		Postos Emissores/Cobrança	90,00				90,00		90,00		
11.3.18		Gabinete Técnico de Azeitão	40,00				40,00		40,00		
	15	Gabinete Municipal de Azeitão	40,00				40,00		40,00		
11.3.19		CBSS	50,00				50,00		50,00		
	16	CBSS	50,00				50,00		50,00		
11.4		ATENDIMENTO DO EDIFICIO SADO	250,00				250,00		250,00		
	10	DURB	100,00				100,00		100,00		
	11	DITMU	15,00				15,00		15,00		
	12	DITAB	15,00				15,00		15,00		
	13	DITAB	100,00				100,00		100,00		
	9	BISQA	20,00				20,00		20,00		
11.5		Cheque Estudante/Cheque Creche	2.819,16	2.819,16			2.819,16	2.819,16			
	7	Cheque Estudante/Cheque Creche	2.819,16	2.819,16			2.819,16	2.819,16			
11.6		Loja "Coisas de Setúbal"	50,00				50,00		50,00		
	8	Loja "Coisas de Setúbal"	50,00				50,00		50,00		
11.7		Moinho da Mourisca	20,00				20,00		20,00		
	18	Moinho da Mourisca	20,00				20,00		20,00		
11.8		Fundo de maneio	31.709,43	31.709,43			31.709,43	31.709,43			
11.8.01		SMCI-Sra Isabel Moreira	532,43	532,43			532,43	532,43			
	F01	DICI-Isabel Moreira/Rita Silva	532,43	532,43			532,43	532,43			
11.8.02		DAF-Dra Silvia Barbeiro	516,47	516,47			516,47	516,47			
	F02	DAF-Dra Silvia Barbeiro	516,47	516,47			516,47	516,47			
11.8.03		DITEM/DCM-Div.Tranp.Equip.Mec.-Eng * Lénia Guerreiro	1.672,59	1.672,59			1.672,59	1.672,59			
	F03	DITEM/DCM-Eng* Lénia Guerreiro	1.672,59	1.672,59			1.672,59	1.672,59			
11.8.04		GAP-Gabinete de Apoio	312,39	312,39			312,39	312,39			
	F04	Presidência-Dr. Álvaro Saraiva	312,39	312,39			312,39	312,39			
11.8.05		DCED-Dep.Cult., Educ.e Desp.-Dr. Luis Liberato	4.703,20	4.703,20			4.703,20	4.703,20			
	F05	DCED-Dep.Cult., Educ.e Desp.	4.703,20	4.703,20			4.703,20	4.703,20			
11.8.06		SPRP-Dra Sofia Casas Novas	2.472,09	2.472,09			2.472,09	2.472,09			
	F06	DRH	112,50	112,50			112,50	112,50			
	F18	SPRP-Dra Sofia Casas Novas	2.359,59	2.359,59			2.359,59	2.359,59			
11.8.08		CBSS-Sr. Comandante Paulo Lamego	330,41	330,41			330,41	330,41			
	F08	CBSS-Sr. Comand. Paulo Lamego	330,41	330,41			330,41	330,41			
11.8.10		DIOAD/DCM-Eng. José Carvalho	4.063,67	4.063,67			4.063,67	4.063,67			
	F10	DIOAD/DCM-Eng. José Carvalho	4.063,67	4.063,67			4.063,67	4.063,67			
11.8.12		DCM/DIA-Dra Susana Santos	617,47	617,47			617,47	617,47			
	F12	DCM/DIA-Dra Susana Santos	617,47	617,47			617,47	617,47			
11.8.13		DAAE-Dra Elsa Morais Lopes	2.637,47	2.637,47			2.637,47	2.637,47			
	F13	DAAE-Dra Elsa Morais Lopes	2.637,47	2.637,47			2.637,47	2.637,47			
11.8.14		GATUR-Sra Manuela Ferreira	1.609,81	1.609,81			1.609,81	1.609,81			
	F14	GATUR-Sra Manuela Ferreira	1.609,81	1.609,81			1.609,81	1.609,81			
11.8.16		FEIRA DE SANTIAGO	2.495,95	2.495,95			2.495,95	2.495,95			
	F16	FEIRA DE SANTIAGO	2.495,95	2.495,95			2.495,95	2.495,95			
11.8.17		GARU	2.083,30	2.083,30			2.083,30	2.083,30			
	F17	GARU	2.083,30	2.083,30			2.083,30	2.083,30			
11.8.18		FESTA ILUSTRAÇÃO	1.173,46	1.173,46			1.173,46	1.173,46			
	F19	FESTA ILUSTRAÇÃO - DCED	1.173,46	1.173,46			1.173,46	1.173,46			
11.8.19		CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO	5.633,44	5.633,44			5.633,44	5.633,44			
	F20	CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO	5.633,44	5.633,44			5.633,44	5.633,44			

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 510						DATA	ANO	PÁGINA
SETUBAL		Data : 2017/12/30						2017/03/29	2016	2
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDO
		TRANSPORTE	143.807.860,54	143.794.233,27			143.807.860,54	143.794.233,27	13.647,27	
11.8.20		DOM/SNHAB - Dr.ª. Raquel Levy e Dr. António Banzo	855,28	855,28			855,28	855,28		
12	721	DOM/SNHAB	855,28	855,28			855,28	855,28		
		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES	111.250.483,51	108.536.604,31			111.250.483,51	108.536.604,31	2.713.879,20	
		FINANÇAS								
12.01		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	25.775.717,36	25.025.179,35			25.775.717,36	25.025.179,35	750.538,01	
	0035/00043054232	CGD	15.819.404,83	15.304.545,78			15.819.404,83	15.304.545,78	514.859,05	
	0035/00054646030	CGD	6.421.533,35	6.272.250,95			6.421.533,35	6.272.250,95	149.282,40	
	0035/00105423530	CGD	2.050.834,18	2.038.024,47			2.050.834,18	2.038.024,47	12.809,71	
	0035/00118245438	CGD	1.483.945,00	1.410.358,15			1.483.945,00	1.410.358,15	73.586,85	
12.02		BANCO BILBAO VIZCAYA-ARGENTARIA	72.519,68	55.626,14			72.519,68	55.626,14	16.893,54	
	0019/00200193623	BBVA	72.519,68	55.626,14			72.519,68	55.626,14	16.893,54	
12.03		MILLENNIUM BCP-BANCO COMERCIAL PORTUGUES	183.430,80	48.354,39			183.430,80	48.354,39	135.076,41	
	0033/00089060092	M-BCP	64.894,85	7.062,94			64.894,85	7.062,94	57.831,91	
	0033/078860222741	M-BCP	82.554,65	41.225,03			82.554,65	41.225,03	41.329,62	
	0033/45262088882	M-BCP	35.981,30	66,42			35.981,30	66,42	35.914,88	
12.04		BANCO ESPIRITO SANTO	18.918.067,70	18.529.409,25			18.918.067,70	18.529.409,25	388.658,45	
	0007/00177470008	NB	17.573.642,20	17.395.646,19			17.573.642,20	17.395.646,19	177.996,01	
	0007/00177470601	NB	1.096.282,68	1.053.542,77			1.096.282,68	1.053.542,77	42.739,91	
	0007/00482130002	NB								
	0007/00487930007	NB	157.368,96	80.220,29			157.368,96	80.220,29	77.148,67	
	0007/00488570004	NB	70.730,38				70.730,38		70.730,38	
	0007/00908978465	NB	20.043,48				20.043,48		20.043,48	
12.05		BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTO	6.746.720,62	6.586.360,62			6.746.720,62	6.586.360,62	160.360,00	
	0010/33673250101	BPI	1.382.681,22	1.253.227,60			1.382.681,22	1.253.227,60	129.453,62	
	0010/56205700101	BPI	5.364.039,40	5.333.133,02			5.364.039,40	5.333.133,02	30.906,38	
12.06		BANCO PORTUGUES DE NEGOCIOS	15.000,00				15.000,00		15.000,00	
	0079/03521455101	BPN	5.000,00				5.000,00		5.000,00	
	0079/03521455102	BPN	5.000,00				5.000,00		5.000,00	
	0079/20305315101	BPN	5.000,00				5.000,00		5.000,00	
12.08		BANCO SANTANDER TOTTA	58.725.844,71	57.679.287,87			58.725.844,71	57.679.287,87	1.046.556,84	
	0018/20026092001	BST	57.320.337,06	57.241.095,40			57.320.337,06	57.241.095,40	79.241,66	
	0018/25017047020	BST	988.319,17	105.226,13			988.319,17	105.226,13	883.093,04	
	0018/26208298020	BST	141.276,24	98.667,73			141.276,24	98.667,73	42.608,51	
	0018/32026866020	BST	296,12	31,00			296,12	31,00	265,12	
	0018/32276081020	BST	275.334,72	233.986,21			275.334,72	233.986,21	41.348,51	
	0018/32501704702	BST	281,40	281,40			281,40	281,40		
12.09		MONTEPIO GERAL	514.505,82	374.767,83			514.505,82	374.767,83	139.737,99	
	0036/04300140656	MG	414.774,07	373.943,91			414.774,07	373.943,91	40.830,16	
	0036/99100416155	MG	99.731,75	823,92			99.731,75	823,92	98.907,83	
12.11		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA	298.676,82	237.618,86			298.676,82	237.618,86	61.057,96	
	0045/40257362434	CCA	298.676,82	237.618,86			298.676,82	237.618,86	61.057,96	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			255.059.219,33	252.331.692,86			255.059.219,33	252.331.692,86	2.727.526,47	
DOCUMENTOS			2.548.863,33	1.428.401,11			2.548.863,33	1.428.401,11	1.120.462,22	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			89.495.995,64	88.311.265,53			89.495.995,64	88.311.265,53	1.184.730,11	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			7.379.730,98	5.836.934,62			7.379.730,98	5.836.934,62	1.542.796,36	



Síntese das reconciliações bancárias

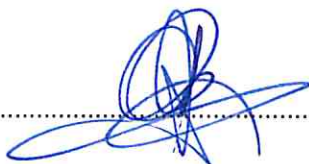
Designação
da
entidade

Câmara Municipal de Setúbal

Instituição bancária		Saldo em 31/12/2016 a)	Saldo contabilístico b)	Observações c)
Banco	Nº de conta			
CGD	0035/00043054232	294 267,68	514 859,05	(1)
CGD	0035/00054646030	165 911,20	149 282,40	(1)
CGD	0035/00105423530	131 526,32	12 809,71	(2)
CGD	0035/00118245430	144 949,99	73 586,85	(1)
BBVA	0019/00200193623	18 712,13	16 893,54	(1)
M-BCP	0033/00009060092	57 999,52	57 831,91	(1)
M-BCP	0033/07880222741	42 020,45	41 329,62	(1)
M-BCP	0033/45262088882	35 914,88	35 914,88	(1)
NB	0007/00177470008	151 544,29	177 996,01	(1)
NB	0007/00177470601	300 406,58	42 739,91	(1)
NB	0007/00487930007	77 137,79	77 148,67	(1)
NB	0007/00488570004	70 730,38	70 730,38	(1)
NB	0007/00908978465	20 043,48	20 043,48	(1)
BPI	0010/33673250101	92 143,64	129 453,62	(1)
BPI	0010/56205700101	27 727,28	30 906,38	(1)
BPN	0079/03521455101	5 000,00	5 000,00	(1)
BPN	0079/03521455102	5 000,00	5 000,00	(1)
BIC	0079/20305315101	5 000,00	5 000,00	(1)
BST	0018/20026092001	388 578,56	79 241,66	(1)
BST	0018/26208298020	45 468,81	42 608,51	(1)
BST	0018/32026866020	265,12	265,12	(1)
BST	0018/32276081020	67 106,75	41 348,51	(1)
BST	0018/325017047020	883 131,44	883 093,04	(1)
MG	0036/04300140656	18 166,29	40 830,16	(1)
MG	0036/99100416155	30 786,91	98 907,83	(1)
CCA	0045/40257362434	66 450,99	61 057,96	(1)
Total			2 713 879,20	

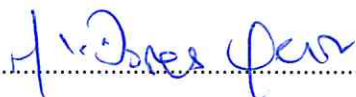
O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura



O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura



Na coluna a) indicar o valor do saldo constante do extrato bancário à data de 31/12/n

Na coluna b) a importância constante do Resumo Diário de Tesouraria.

Na Coluna c) indicar para cada conta, consoante a situação, um dos seguintes códigos:

- (1) Reconciliação efetuada e justificadas as divergências
- (2) Reconciliação efetuada mas não justificada a divergência de 54.629,12 €
- (3) Reconciliação não efetuada


MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
---------------------------------	--

Designação da entidade	Câmara Municipal de Setúbal
Gerência	1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016

Titular do Fundo Mancio	Eng. ^a Lénia Maria Fernandes Mouro Guerreiro
Dotação orçamental	
Valor do Fundo	4 140,00 €
Data de constituição	08/01/2014 - Proposta nº06/2014/DAF/DIGEF

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
1036	12/02/16	92,37						
1914	30/03/16	147,09						
3061	10/05/16	106,12						
3282	18/05/16	61,00						
4881	15/07/16	119,58						
5362	03/08/16	150,34						
6015	30/08/16	115,19						
7042	06/10/16	151,89						
7731	20/10/16	100,10						
8500	16/11/16	57,72						
9483	14/12/16	189,94						
9743	27/12/16	36,25						
Total		1 327,59						

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 

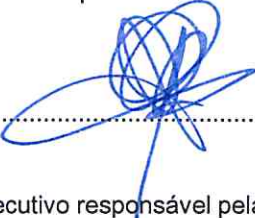
MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
---------------------------------	--

Designação da entidade	Câmara Municipal de Setúbal
Gerência	1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016


Titular do Fundo Manco	Dr. Álvaro Oliveira Saraiva
Dotação orçamental	
Valor do Fundo	1 080,00 €
Data de constituição	08/01/2014 - Proposta nº06/2014/DAF/DIGEF

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
790	17/02/16	18,95						
1765	30/03/16	15,85						
2457	18/04/16	2,50						
3251	03/06/16	10,84						
4129	29/06/16	13,90						
4917	14/07/16	23,94						
5986	25/08/16	20,32						
7474	28/10/16	43,02						
8376	11/11/16	15,80						
9318	09/12/16	27,45						
9811	20/12/16	29,82						
	Total	222,39						

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 

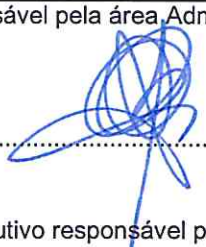
MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
---------------------------------	--

Designação da entidade	Câmara Municipal de Setúbal
Gerência	1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016


Titular do Fundo Maneio	Dr. Luís Liberato Baptista
Dotação orçamental	
Valor do Fundo	5.880,00€
Data de constituição	19/03/14- Proposta nº15/2014/DAF/DIGEF

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
1068	15/02/16	430,48						
1916	14/03/16	160,82						
2502	08/04/16	415,59						
3254	12/05/16	480,18						
4436	16/06/16	481,22						
5179	15/07/16	466,48						
5879	08/08/16	381,62						
7330	29/09/16	344,97						
8120	25/10/16	104,65						
9282	05/12/16	479,32						
9458	13/12/16	318,19						
9566	19/12/16	149,68						
Total		4 213,20						

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 


MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

Designação da entidade	Câmara Municipal de Setúbal
Gerência	1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016

Titular do Fundo Mancoio	Eng. Paulo Correia Lamego
Dotação orçamental	
Valor do Fundo	1 800,00 €
Data de constituição	08/01/2014 - Proposta nº06/2014/DAF/DIGEF

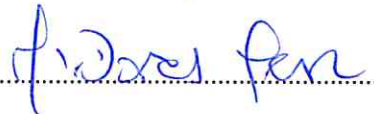
Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
1748	14/07/16	30,74						
2542	14/07/16	7,17						
4166	14/07/16	5,99						
5965	26/09/16	32,54						
6661	26/09/16	10,00						
7426	12/12/16	25,39						
8383	12/12/16	8,18						
9420	12/12/16	60,40						
Total		180,41						

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira



Assinatura

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro



Assinatura

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO

Designação da entidade	Câmara Municipal de Setúbal
Gerência	1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016

Titular do Fundo Maneyo	Dra. Silvia Barbeiro
Dotação orçamental	
Valor do Fundo	1 200,00 €
Data de constituição	08/01/2014 - Proposta nº06/2014/DAF/DIGEF

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
1022	08/03/16	6,00						
1876	14/03/16	29,00						
3406	03/06/16	2,00						
4390	17/06/16	60,00						
5051	20/07/16	92,00						
5954	10/08/16	20,00						
6689	16/09/16	33,00						
7928	18/10/16	45,00						
8526	29/11/16	6,00						
9472	15/12/16	84,77						
9754	20/12/16	22,90						
	Total	400,67						

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 

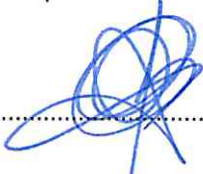
MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
---------------------------------	--

Designação da entidade	Câmara Municipal de Setúbal
Gerência	1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016


Titular do Fundo Manco	Sra. Isabel Moreira
Dotação orçamental	
Valor do Fundo	2 400,00 €
Data de constituição	28/01/2015 - Proposta nº5/2015/DAFRH/DIGEF

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
945	19/02/16	25,70						
1734	17/03/16	8,90						
2480	20/04/16	24,89						
3219	16/05/16	11,30						
4123	20/06/16	57,10						
4902	18/07/16	64,95						
5864	12/08/16	7,90						
6913	04/10/16	11,30						
7427	19/10/16	20,60						
8377	16/11/16	54,19						
9341	12/12/16	45,60						
Total		332,43						

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 

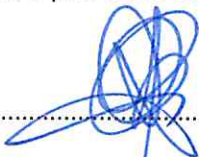
MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
---------------------------------	--

Designação da entidade	Câmara Municipal de Setúbal
Gerência	1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016


Titular do Fundo Mancio	Dra. Susana Branco dos Santos
Dotação orçamental	
Valor do Fundo	6 000,00 €
Data de constituição	20/01/2016 - Proposta nº5/2016/DAFRH/DIGEF

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
1771	24/06/16	9,20						
2485	24/06/16	2,89						
3255	24/06/16	68,00						
4158	24/06/16	7,50						
4924	20/12/16	5,70						
5967	20/12/16	11,93						
7431	20/12/16	8,40						
9307	20/12/16	2,85						
9744	20/12/16	1,00						
Total		117,47						

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 

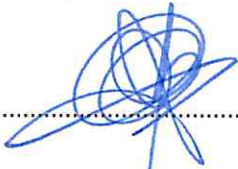
MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
---------------------------------	--

Designação da entidade	Câmara Municipal de Setúbal
Gerência	1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016


Titular do Fundo Manco	Dr. ^a Elsa Morais Lopes
Dotação orçamental	
Valor do Fundo	4 800,00 €
Data de constituição	28/01/2015 - Proposta nº5/2015/DAFRH/DIGEF

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
1030	17/02/16	149,24						
1735	28/03/16	150,35						
2696	28/04/16	26,40						
3350	16/05/16	211,65						
4460	23/06/16	193,89						
5075	14/07/16	203,62						
5964	11/08/16	376,50						
6798	21/09/16	315,01						
7575	18/10/16	286,65						
8742	25/11/16	49,11						
9452	13/12/16	275,05						
Total		2 237,47						

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 

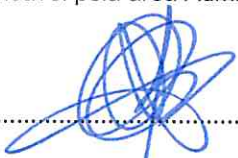
MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
---------------------------------	--

Designação da entidade	Câmara Municipal de Setúbal
Gerência	1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016

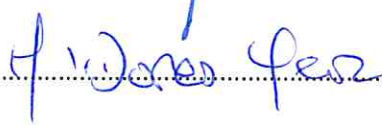
Titular do Fundo Manco	Eng. José Augusto Ferreira Campos de Carvalho
Dotação orçamental	
Valor do Fundo	4 800,00 €
Data de constituição	08/01/2014 - Proposta nº06/2014/DAF/DIGEF

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
992	11/02/16	286,68						
1871	15/03/16	346,10						
2645	13/04/16	390,28						
3554	17/05/16	271,01						
4169	13/06/16	384,15						
5031	08/07/16	396,43						
5968	18/08/16	246,90						
6800	16/09/16	216,50						
7784	21/10/16	263,36						
8925	22/11/16	346,20						
9429	13/12/16	315,23						
9816	20/12/16	200,83						
	Total	3 663,67						

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 

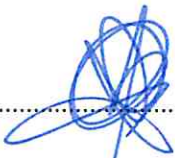
	MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
--	---------------------------------	--

Designação da entidade	Câmara Municipal de Setúbal
Gerência	1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016

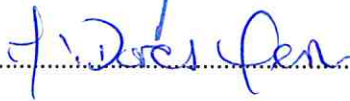
Titular do Fundo Mancio	Srª Manuela Ferreira
Dotação orçamental	
Valor do Fundo	3 000,00 €
Data de constituição	28/01/2015 - Proposta nº5/2015/DAFRH/DIGEF

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
1066	15/02/16	46,53						
1910	14/03/16	206,98						
2500	08/04/16	50,69						
3252	12/05/16	173,86						
4435	16/06/16	88,31						
5171	15/07/16	232,85						
5878	08/08/16	180,25						
7339	29/09/16	173,51						
8119	25/10/16	73,53						
9274	05/12/16	17,15						
9456	13/12/16	100,25						
9561	19/12/16	15,90						
Total		1 359,81						

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 


	MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
--	---------------------------------	--

Designação da entidade	Câmara Municipal de Setúbal
Gerência	1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016

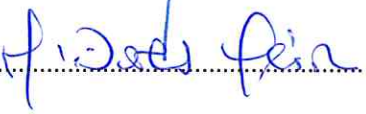
Titular do Fundo Manco	Arqtº Nuno Viterbo
Dotação orçamental	
Valor do Fundo	2 400,00 €
Data de constituição	02/07/2014 - Proposta nº59/2014/DAF/DIGEF

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
811	04/02/16	161,77						
1721	08/03/16	97,93						
2460	08/04/16	106,87						
3204	09/05/16	184,94						
4103	08/06/16	192,98						
4842	08/07/16	135,35						
5715	17/08/16	192,85						
6659	08/09/16	170,01						
7390	07/10/16	136,95						
8339	08/11/16	144,00						
9308	07/12/16	164,62						
9531	20/12/16	195,03						
	Total	1 883,30						

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 

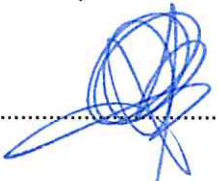
	MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
--	---------------------------------	--

Designação da entidade	Câmara Municipal de Setúbal
Gerência	1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016


Titular do Fundo Manco	Dra. Sofia Casas Novas
Dotação orçamental	
Valor do Fundo	4 200,00 €
Data de constituição	20/01/2016 - Proposta nº5/2016/DAFRH/DIGEF

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
1024	15/02/16	73,89						
1813	15/03/16	238,63						
2665	20/04/16	314,66						
3221	09/05/16	176,70						
4188	05/07/16	137,60						
4983	21/07/16	80,10						
5963	11/08/16	137,62						
6681	09/09/16	112,50						
7395	12/10/16	349,21						
8367	11/11/16	122,12						
9430	12/12/16	330,71						
9634	20/12/16	48,35						
	Total	2 122,09						

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 

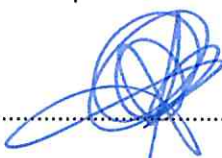
MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
---------------------------------	--

Designação da entidade	Câmara Municipal de Setúbal
Gerência	1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016

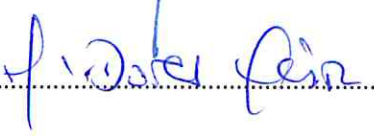
Titular do Fundo Maneio	Dr. Luís Liberato Baptista
Dotação orçamental	
Valor do Fundo	12 000,00 €
Data de constituição	28/10/2015 - Proposta nº104/2015/DAFRH/DIGEF/SECONT

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
1067	15/02/16	79,25						
1908	14/03/16	934,84						
2501	08/04/16	737,51						
3253	12/05/16	73,28						
4432	16/06/16	404,61						
5169	15/07/16	985,35						
5877	08/08/16	560,92						
8111	25/10/16	267,40						
9276	05/12/16	559,51						
9457	13/12/16	30,77						
	Total	4 633,44						

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 

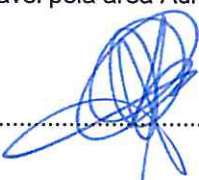
MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
---------------------------------	--

Designação da entidade	Câmara Municipal de Setúbal
Gerência	1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016


Titular do Fundo Manco	Dr. Luís Liberato Baptista
Dotação orçamental	
Valor do Fundo	600,00 €
Data de constituição	08/06/2016 - Proposta nº42/2016/DAFRH/DIGEF/SECONT

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
5170	15/07/16	573,46						
	Total	573,46						

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 

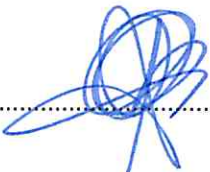
MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
---------------------------------	--

Designação da entidade	Câmara Municipal de Setúbal
Gerência	1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016

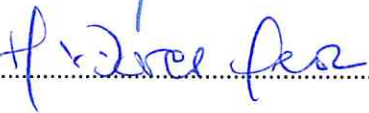
Títular do Fundo Manco	Dra. Raquel Levy
Dotação orçamental	
Valor do Fundo	2 400,00 €
Data de constituição	24/02/2016 - Proposta nº17/2016/DAFRH/DIGEF

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
3257	13/06/16	50,00						
4359	20/06/16	112,31						
5111	19/07/16	48,03						
6735	28/09/16	31,55						
6755	28/09/16	89,72						
8435	16/11/16	184,88						
9442	20/12/16	84,24						
9802	20/12/16	54,55						
	Total	655,28						

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Designação da Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
------------------------	-----------------------------

Gerência	DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016
----------	------------------------------------------



Situação na entidade a que respeita a conta				Cargos acumulados Funções públicas e/ou privadas		
Nome	Cargo ou função	Data do provimento	Forma do provimento	Cargo ou função	Regime de acumulação	Data do despacho de autorização
Ana Cristina Cordeiro Monteiro	Técnico Superior	29/07/2003	CTFPTI	Exercício de Advocacia	Privado	03/08/2015
Ana Paula Padilha Pina Lopes Ferreira	Técnico Superior	03/01/2005	Contrato Tempo Indeterm.	Consultoria e prestação de serviços na área da Sociologia	Privado	17/07/2016
Anabela Araújo Franqueira	Técnico Superior	03/04/2006	Contrato Tempo Indeterm.	Exercício de funções docentes	Privado	27/12/2016
Anabela Patraquim de Almeida	Assistente Técnico	01/12/1991	Contrato Tempo Indeterm.	Operadora de caixa na Garrafeira mil pingos em Setúbal	Privado	05/07/2016
Américo Manuel Batista Coelho	Assistente Operacional	01/10/1999	Contrato Tempo Indeterm.	Abastecimento de produtos alimentares na pizzeria Bonfim	Privado	18/10/2016
André Filipe Teixeira Santana Silva	Assistente Operacional	05/10/2015	CTFPTI	Distribuidor de Pizzas - Pizza Hut	Privado	06/06/2016
André Ivo dos Santos Carrajola	Assistente Técnico	16/06/2003	CTFPTI	Leccionação de formação profissional na área comportamental e social, comunicação	Privado	14/06/2016
Bruno Miguel Santos Tavares	Assistente Operacional	08/09/2003	CTFPTI	Chefe de serviço dos bombeiros Voluntários	Privado	03/11/2016
Carla Alexandra Calado Xavier	Assistente Técnico	27/04/2001	CTFPTI	Sócio Gerente - Aluguer e venda de andaimes.	Privado	16/01/2016
Carmen Gomes Caetano	Técnico Superior	07/01/2002	CTFPTI	Dirigente associativo, consultoria na área financeira e de gestão.	Privado	12/12/2016
Claudio Jorge Cardoso de Almeida	Bombeiro Sapador	01/04/2003	CTFPTI	Actividades de pintura diversas	Privado	26/10/2015
David Filipe da Silva Jesus	Assistente Operacional	28/04/2011	CTFPTI	Trabalhos de Pintura, Pedreiro, Carpinteiro, Electricista e Canalizador	Privado	28/12/2016
Fernanda Adelaide Ferreira Correia	Técnico Superior	15/08/1996	Contrato Tempo Indeterm.	Leccionação de formação profissional na área comportamental e social, comunicação e marketing	Privado	13/06/2016
Fernanda Adelaide Ferreira Correia	Técnico Superior	15/08/1996	Contrato Tempo Indeterm.	Leccionação, coordenação pedagógica, consultoria, elaboração e desenvolvimento de projectos formativos	Privado	13/06/2016
Flávio Filipe Ladeiras Casimiro	Bombeiro Sapador	22/05/2006	CTFPTI	Atividades de limpeza diversas; reparação de computadores e equipamento periférico; reparação e manutenção de equipamento eletrico	Privado	23/04/2015
Francisco António Feio Garrido	Subchefe de 2.ª Classe	12/04/1993	CTFPTI	Cabeleireiro	Privado	11/11/2015
Hugo Gonçalo Martins Valente da Cruz	Técnico Superior	01/06/2007	Contrato Tempo Indeterm.	Tecnico Natação	Privado	03/11/2016
Isilda dos Santos Soares Chagas	assistente operacional	24/01/1992	Contrato Tempo Indeterm.	Operadora de Caixa	Privado	30/07/2016
João Miguel Teodoro Grãos Duros	Técnico de Informática Grau 2 Nivel 1	29/05/1998	CTFPTI	Consultoria, atividades económicas, formativas e de apoio à decisão	Privado	29/06/2015
Luis Domingos da Costa Horta	Bombeiro Sapador	22/05/2006	CTFPTI	Atividades de Limpeza diversas	Privado	01/07/2015

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Designação da Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
------------------------	------------------------------------

Gerência	DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016
----------	-------------------------------------------------

Situação na entidade a que respeita a conta				Cargos acumulados Funções públicas e/ou privadas		
Nome	Cargo ou função	Data do provimento	Forma do provimento	Cargo ou função	Regime de acumulação	Data do despacho de autorização
Luís Miguel Liberato Batista	Diretor de Departamento	01/09/2006	regime de substituição	Docente	Público	30/08/2016
Manuel José Gomes Barão	Assistente Técnico	29/03/2004	CTFPTI	Instrutor de condução automóvel	Privado	30/07/2015
Maria Elvira T.B.Telles Menezes	Espec. Informática	01/04/2002	Contrato Tempo Indetermin.	Assinatura de projectos, dirigir obras	Privado	11/04/2016
Maria Teresa Espinho de Matos	Assistente Técnico	07/03/2005	Contrato Tempo indetermin.	Consultadoria e prestação de serviços de Marketing	privado	13/06/2016
Nuno Esteves Duarte Gonçalves	Assistente Operacional	03/02/2003	Contrato Tempo Indeterm.	Encarregado de manutenção	privado	26/08/2016
Nuno Miguel Paulo Geraldês	Subchefe de 2.ª Classe	18/01/2000	CTFPTI	Limpezas diversas, atividades fotográficas e atividades de pintura	privado	29/01/2016
Paulo Jorge Simões Hortênsio	Diretor de Departamento	01/06/1991	Outra situação	Voluntário associativo	privado	18/04/2016
Paulo Ricardo Horta de Jesus	Assistente Operacional	01/04/2011	CTFPTI	Repositor	privado	26/09/2016
Pedro Manuel P. Raposo de Matos	Assistente Operacional	01/04/2011	CTFPTI	Criação de ovinos e caprinos	privado	29/01/2016
Ricardo Manuel Castanheira Barreiros	Bombeiro Sapador	01/04/2003	CTFPTI	Actividade de pinturas diversas	privado	16/09/2015
Sofia Susana Garcia Ferreira	Assistente técnico	09/03/2009	Contrato Tempo Indetermin.	Operadora de Caixa - Jumbo	Privado	21/10/2014

<p>O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira</p> <p>Assinatura </p>
<p>O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro</p> <p>Assinatura </p>


RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE NA GERÊNCIA RECEBERAM PARTICIPAÇÃO EMOLUMENTAR E/OU CUSTAS DE EXECUÇÃO FISCAIS

da	Designação entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
----	---------------------	-----------------------------

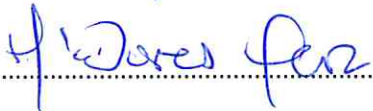
Gerência	de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016
----------	------------------------------------------

Nome	Categoria	Diuturnidades na categoria em 31/10/89	Remuneração base Auferida (1)	Emolumentos (2)	Custas de execuções fiscais (3)	Subtotal (4)=(2)+(3)	Total (5)=(1)+(4)
Carlos Jorge Barreira Dias	Chefe de divisão	0	31 366,08	0,00	6336,99	6 336,99	37 703,07
Paulo Jorge Simões Hortensio	Diretor de Departamento	0	35 847,00	0,00	6322,88	6 322,88	42 169,88
Susana Marisa Peixinho da Silva	Técnica Superior	0	16 889,40	0,00	5506,74	5 506,74	22 396,14

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

Designação da entidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

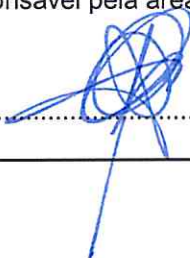
Gerência

1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Nome	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida	Período de responsabilidade	Morada
Maria das Dores Marques B.Meira	Presidente	56 635,82 €	01/01 - 31/12	Rua Caetano Maria Batalha, 2 - 6.º Esq. 2810-039 Almada
André Valente Martins	Vice-Presidente	29 043,73 €	01/01 - 31/12	Rua das Olaias, Lote 50- Brejos de Azeitão 2925-322 Azeitão
Carlos Alberto Mendonça Rabaçal	Vereador a tempo inteiro	28 802,13 €	01/01 - 31/12	Praceta Mestre de Avis, 18 - Murtal, 2775-075 Parede
Carla Alexandra Potrica Guerreiro	Vereador a tempo inteiro	27 369,47 €	01/01 - 31/12	Praceta Luis Vila Verde, 1-4.º A 2910-587 Setúbal
Manuel Joaquim Pisco Lopes	Vereador a tempo inteiro	16 749,56 €	01/01 - 31/12	Praça Florbela Espanca, n.º4, 5.º Dto 2900-369 Setúbal
Pedro Sérgio Fernandes Pina	Vereador a tempo inteiro	29 091,57 €	01/01 - 31/12	Rua das Flores, 3 - 6.º Esq. 2800-078 Almada
António Miguel da Costa Ferreira	Vereador sem tempo	0,00 €	01/01 - 31/12	Plta. Eng.º Carlos Manito Torres, n.º 1 - R/c Dt. 2900-190 Setúbal
Fernando Miguel Catarino José	Vereador sem tempo	0,00 €	01/01 - 31/12	Estrada de Palmela Nº 120 R/c Dto. 2900 Setúbal
Fernando Jorge de Oliveira Paulino	Vereador sem tempo	0,00 €	01/01 - 31/12	Estrada dos Ciprestes, n.º 111 2900-322 Setúbal
Gilberto Jorge Vilas Boas Rosado	Vereador sem tempo	0,00 €	01/01 - 31/12	Av. Dr. António Rodrigues Manito, 141 - 1.º Esq. 2900-069
Gonçalo Domingos Caixinha de Sousa Ventura	Vereador sem tempo	0,00 €	01/01 - 31/12	Rua Tenente Carlos Alves, 14 - 2.º Esq. 2900-073
Isabel Maria Conde da Silva Ramalho	Vereador sem tempo	0,00 €	01/01 - 31/12	Casas de Azeitão NP2, Rua das Tortilhas, Lt. 51 2925-610 Azeitão
João Manuel Teixeira de Assunção Ribeiro	Vereador sem tempo	0,00 €	01/01 - 07/06	Avenida Luisa Todí, 456 - 2.º 2900-455 Setúbal
Luís Filipe Alexandre Rodrigues	Vereador sem tempo	0,00 €	01/01 - 31/12	Rua de Bafatá, 22 - Cruz de Pau 2845-050 Amora
Maria Dália Pimentel Pereira Vale Rego	Vereador sem tempo	0,00 €	01/01 - 31/12	Urbanização Miraventos - Aires 2950-000 Palmela
Maria da Graça Costa Chambino Ramos	Vereador sem tempo	0,00 €	01/01 - 31/12	Rua Mariano Coelho, 15 - 1.º Esq. 2900-486 Setúbal
Paulo Alexandre da Cruz Lopes	Vereador sem tempo	0,00 €	01/01 - 31/12	Rua Hermínia Silva, 2 2900-723 Setúbal
Sandra Marina Lopes Frota Gomes	Vereador sem tempo	0,00 €	01/01 - 31/12	R. Eng. Henrique Cabeçadas, 33 - 4.º Esq.º 2900-005 Setúbal

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura



65

Norma

de Controlo Interno



Câmara Municipal de Setúbal

Gabinete de Auditoria Interna / 2013



ÍNDICE

PRÊAMBULO.....	5
DISPOSIÇÕES GERAIS	5
1. DISPONIBILIDADES	9
2. CONTAS DE TERCEIROS	13
3. EXISTÊNCIAS	19
4. IMOBILIZADO	22
5. GESTÃO ORÇAMENTAL	28
6. SEGURANÇA INFORMÁTICA	32
NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	36
ANEXOS	40
Anexo I – Relação dos Postos de Cobrança	41
Anexo II - Fluxograma de Bens Armazenáveis.....	42
Anexo III - Fluxograma de Bens não Armazenáveis	43
Anexo IV - Fluxograma de Controlo da receção/entrega de bens	44

Siglas

POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
NCI	Norma de Controlo Interno
CIBE	Cadastro de Inventário dos Bens do Estado
STI	Setor Técnico de Informática
CMS	Câmara Municipal de Setúbal
SI	Sistemas de Informação



44

Histórico do documento

Data	Versão	Descrição	Autor
02.12.2004	1.0	NCI Aprovada	26/04/DAF/DIGF
02.02.2005	1.1	NCI Revista	10/05/DAF/DIGF
	1.2	NCI Revista	GAI

Elaborado por:

Verificado por:

Aprovado por:

Data:

Data:

Data:

3

PREAMBULO

**Norma de
Controlo Interno**

Câmara Municipal de Setúbal

**PRÉAMBULO**

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, visa fundamentalmente a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.

A aprovação do POCAL impõe às autarquias locais a elaboração de um Sistema de Controlo Interno de acordo com o expresso no ponto (2.9) do POCAL.

A presente Norma de Controlo Interno, adiante designada abreviadamente por NCI, deve prosseguir os seguintes objetivos fundamentais, tendo em vista minimizar os riscos de fraudes, irregularidades e erros, assegurando a sua prevenção e deteção tempestivas:

1. Assegurar o desenvolvimento das atividades inerentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente;
2. Assegurar o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis;
3. Assegurar a existência e segurança dos ativos;
4. Prevenir e detetar situações de ilegalidade, fraude e erro;
5. Assegurar a existência de uma completa, fiável e tempestiva informação contabilística e financeira, em particular no que respeita ao seu registo, conservação e disponibilidade;
6. Garantir a fiabilidade e a preparação oportuna de informação financeira;
7. O controlo das aplicações e do ambiente informático.

DISPOSIÇÕES GERAIS**Artigo 1.º
Lei Habilitante**

A NCI é elaborada em conformidade com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), e suas alterações introduzidas, pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, e Dec. Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/02, de 5 de abril.

**Artigo 2.º
Objeto**

A presente NCI da Câmara Municipal de Setúbal define, os procedimentos e medidas de controlo interno nas áreas administrativa, financeira e de recursos humanos, bem como nas áreas de gestão documental, processual e de recursos informáticos, atendendo às competências e níveis de atuação definidos na estrutura do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Setúbal, aprovado e publicado em DR n.º 18 de 25 janeiro de 2013.

**Artigo 3.º
Âmbito de aplicação**

A presente NCI é aplicável a todos os serviços da autarquia, devendo os dirigentes e responsáveis, dentro da respetiva unidade orgânica, implementar o cumprimento da mesma, bem como apresentar sugestões de melhoria decorrentes da sua aplicação.

**Artigo 4.º
Conteúdo**

A Norma de Controlo Interno integra os procedimentos de controlo interno na área das Disponibilidades, Contas de Terceiros, Existências, Imobilizado, Gestão Orçamental, Segurança Informática, Nomeação de Responsáveis e anexos à presente NCI, designadamente, fluxogramas de bens armazenáveis, de bens não armazenáveis, e de controlo da receção/entrega de bens.



94

Artigo 5.º Competências

Compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação de todas as operações que envolvam a gestão financeira e patrimonial da autarquia, salvo os casos em que, por imperativo legal, deva expressamente intervir o órgão executivo.

Por ato de delegação de competências podem ser distribuídas aos vereadores competências específicas.

Nos termos e limites definidos por diplomas próprios poderão ainda ser delegadas competências nos dirigentes municipais, em matéria de autorização de despesas.

Nenhuma despesa poderá ser assumida sem que haja uma autorização prévia expressa, sendo em caso contrário, para efeitos internos considerada inexistente, com responsabilização penal do autor.

Por atos que contrariem o preceituado nesta NCI os seus autores responderão perante os seus superiores hierárquicos.

Artigo 6.º Despachos e autorizações

Os documentos escritos ou em suporte digital que integram os processos administrativos da atividade financeira e patrimonial da Câmara, todos os despachos e informações que sobre eles foram exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico, devem sempre identificar os eleitos, dirigentes, funcionários e agentes seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma legível.

O cumprimento do disposto no número anterior deve ser feito em moldes informáticos, sempre que os respetivos sistemas de informação prevejam as devidas funcionalidades.

Artigo 7.º Segregação de funções

A segregação de funções é um princípio geral de controlo interno e que consiste:

- a) Na separação ou divisão de funções, nomeadamente de autorização, aprovação, execução, contabilização e controlo de operações;
- b) Na garantia que a mesma pessoa não tenha a seu cargo, em simultâneo, o controlo físico e os registos a ele inerentes;
- c) Na separação entre a função contabilística e a função operacional.

Artigo 8.º Normas gerais

Toda a informação financeira produzida pela autarquia deverá ter como referência as disposições consagradas no POCAL, bem como as que decorrem de outros preceitos legais em matérias de receitas, proveitos, despesas e custos, nomeadamente a Lei das Finanças Locais – Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e o Código dos Contratos Públicos – Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e respetivas atualizações.

A informação prevista deverá ter enquadramento nas competências estabelecidas nos regulamentos em vigor, nomeadamente, no regulamento dos serviços municipais da Câmara Municipal de Setúbal, nos despachos de delegação de competências, no regulamento de fundos de maneio, no regulamento de taxas e outras receitas municipais, e outros tais como inventário e cadastro, utilização de veículos de frota municipal, cedência de equipamentos municipais, etc.

No desempenho das suas competências os dirigentes e chefias intermédias deverão aplicar o princípio da segregação de funções, definido no artigo 7.º da presente NCI.



54

Artigo 9.º

Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação

Compete ao Presidente da Câmara, no uso da competência delegada pelo órgão executivo, aprovar e manter atualizada a NCI, assegurar o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Compete aos Diretores de Departamento, de Gabinete, Chefes de Divisão e Coordenadores Técnicos, dentro da respetiva unidade orgânica, implementar o cumprimento das normas definidas na presente NCI, bem como efetuar propostas de melhoria ou de alteração à NCI, remetendo-as ao Gabinete de Auditoria Interna.

Compete ao Gabinete de Auditoria Interna, nos termos do regulamento orgânico em vigor:

- a) Propor, após audição dos serviços, as revisões e atualizações da NCI que considere necessárias;
- b) Assegurar a difusão e divulgação generalizada da NCI;
- c) Avaliar o estado de aplicação da NCI, procedendo a operações de verificação de conformidade.

Artigo 10.º

Incumprimento

A violação das regras estabelecidas na presente NCI sempre que indicié a prática de infração disciplinar, dará lugar a imediata instauração de procedimento competente, nos termos prescritos no estatuto disciplinar.

Artigo 11.º

Substituições

Em caso de vacatura do lugar, nas faltas e impedimentos do seu titular, as competências atribuídas nos termos da presente NCI serão assumidas pelo respetivo substituto legal.

Artigo 12.º

Norma revogatória

Ficam revogados todos os regulamentos, normas internas, ordens de serviço e despachos anteriores na parte em que disponham em sentido contrário à presente NCI.

Artigo 13.º

Interpretações e omissões

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, exarada em informação aos Serviços.

Artigo 14.º

Atualização da NCI

A autarquia assegura o acompanhamento e avaliação permanente da presente NCI. Podendo esta ser alterada, por deliberação do órgão executivo, sempre que razões de eficácia o justifiquem, sem prejuízo da tramitação processual legalmente estabelecida e adaptar-se-á, sempre que necessário, a eventuais alterações legais com aplicação às autarquias locais.

Artigo 15.º

Envio de cópias

Compete ao Gabinete de Auditoria Interna remeter à Inspeção-Geral de Finanças e ao Tribunal de Contas, cópia da NCI, bem como de todas as alterações que lhe venham a ser introduzidas, dentro do prazo de 30 dias após a sua aprovação.

Artigo 16.º

Publicidade

A Câmara Municipal dará publicidade da Norma de Controlo Interno e das respetivas alterações que venham a ser consideradas, junto dos diferentes departamentos e serviços, até 15 dias após a sua aprovação em reunião de câmara.

Artigo 17.º

Entrada em vigor

A presente NCI entra em vigor após ter sido aprovada em reunião de Câmara.

54

DISPONIBILIDADES

**Norma de
Controlo Interno**

Câmara Municipal de Setúbal

1.1. OBJETIVO

Estabelecer os métodos de controlo e responsabilidades associadas ao processo de movimentação e contabilização dos fundos, montantes e documentos existentes em caixa.

1.2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Aplica-se no processo de definição dos limites de importâncias existentes em caixa, abertura e movimento de contas bancárias, controlo de cheques, receitas cobradas por entidades diversas do tesoureiro, reconciliações bancárias, virtualização de receita, estado de responsabilidade do tesoureiro e fundos de maneo.

1.3. PROCEDIMENTO

1.3.1. Definição do limite de numerário existente em caixa

A importância em numerário existente em caixa não deve ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da autarquia, definido pelo órgão executivo, respeitando-se um máximo de 5.000,00 euros (cinco mil euros). Excepcionalmente este limite pode ser ultrapassado em dias que antecedem ocasiões em que se verifique, previamente, a necessidade de se proceder ao pagamento em numerário.

O responsável pela Tesouraria deverá fazer uma aferição contínua das importâncias em numerário existente em caixa, propondo superiormente a alteração do montante necessário sempre que se revele insuficiente.

Sempre que no final de cada dia se apure mais que o montante estabelecido, o excedente deverá ser depositado numa das contas bancárias da autarquia no dia seguinte. Cabe à Tesouraria assegurar este depósito diário.

1.3.2. Abertura e movimento de contas bancárias

A decisão da abertura de contas bancárias tituladas pela autarquia é previamente submetida à apreciação do órgão executivo, nos termos do ponto 2.9.10.1.2 do POCAL, sendo movimentadas em simultâneo pelo tesoureiro ou substituto e pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Versão 1.2

1. DISPONIBILIDADES

Pág: 2/3

1.3.3. Controlo de cheques

Os cheques e as autorizações para transferência bancária serão emitidos pela Secção de Contabilidade e apensos à respetiva ordem de pagamento, sendo remetidos à Tesouraria, para pagamento após serem devidamente assinados, pelo Presidente da Câmara ou outro membro do órgão com competência delegada.

Os cheques, não preenchidos, estão à guarda do responsável designado para o efeito pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, na Secção de Contabilidade.

Os cheques e as autorizações para transferência bancária que venham a ser anulados após a sua emissão, serão arquivados sequencialmente na Secção de Contabilidade, sob responsabilidade do responsável designado para o efeito, após inutilização das assinaturas, quando as houver, colocando neles, de forma clara e evidente, um carimbo ou menção de "Anulado".

Os cheques em trânsito, findo o seu período de validade (6 meses), serão cancelados junto da respetiva instituição bancária, procedendo-se à regularização contabilística.

1.3.4. Receitas cobradas por entidades diversas do tesoureiro

Existirão postos de cobrança nos locais que se considere justificável, de acordo com os despachos que os definem.

As receitas cobradas nos termos do presente artigo deverão dar entrada na Tesouraria no final do próprio dia, ou se tal não for possível, no dia seguinte ao da cobrança ou serão depositadas integralmente e diariamente nas instituições bancárias, com o envio diário do talão de depósito para a Tesouraria.

Os serviços emissores de guias de receita são responsáveis pela organização dos processos e/ou documentos que dão origem à respetiva guia de receita.

1.3.5. Reconciliações bancárias

A Secção de Contabilidade fará uma reconciliação bancária mensal através de funcionários designados para o efeito pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, que não se encontre afeto à Tesouraria nem tenha acesso às respetivas contas correntes.

Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, devem estas ser averiguadas e prontamente regularizadas sempre que se justifique. Após cada reconciliação bancária o funcionário designado analisa a validade dos cheques em trânsito, propondo à Tesouraria o seu cancelamento, caso se justifique, junto da instituição bancária.

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Versão 1.2

1. DISPONIBILIDADES

Pág: 3/3

1.3.6. Virtualização de receita

A virtualização da receita processa-se através do débito ao tesoureiro, após a deliberação do órgão executivo ou a quem ele delegar, dos respetivos documentos de cobrança cujos montantes não tenham sido arrecadados no prazo estipulado para recebimento, desde que tal situação não esteja previamente definida em regulamento municipal.

A guia de débito ao tesoureiro é o documento que suporta a virtualização da receita e deve ser preenchida e assinada pelo funcionário do serviço emissor, devendo ser enviada ao Tesoureiro, devidamente acompanhada dos correspondentes documentos de cobrança.

1.3.7. Estado de responsabilidade do tesoureiro

Os fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda presença ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos existentes na Tesouraria, a realizar por dois funcionários, rotativamente, designados pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, nas seguintes situações:

- a) Trimestralmente, em dia a fixar pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, aleatoriamente e sem aviso prévio;
- b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
- c) No início e no final de cada mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substitui, no caso de aquele ter sido dissolvido;
- d) Quando for substituído o tesoureiro.

São lavrados termos da contagem dos montantes sob a responsabilidade do tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente da Câmara, pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira e pelo tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) e ainda pelo tesoureiro cessante no caso referido da alínea d).

1.3.8. Fundos de Maneio

Os fundos de maneio são constituídos mediante decisão do órgão executivo, para efeitos do seu controlo foi elaborado o Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, documento que estabelece as regras de constituição, regularização e finalidades, aprovado a 20 de agosto de 2003, sob a proposta n.º 42/2003/DFIN.